

PORTARIA DIPRE N. 105.2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**NORMA PARA ACESSO TERRESTRE DE
CAMINHÕES AO PORTO DE SANTOS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (*Santos Port Authority – SPA*), no uso das suas competências estatutárias;

Considerando a oportunidade de melhoria no processo logístico de recepção de caminhões, a fim de proporcionar um fluxo de veículos mais fluído nos arredores do Porto de Santos;

Considerando que compete à Autoridade Portuária fiscalizar as operações portuárias, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente (art. 17, § 1º, VI, da Lei nº 12/815/2013);

Considerando a nova arquitetura normativa da SPA; e

Considerando a Decisão DIREXE nº 381.2022 na sua 2299ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

1. Estabelecer norma para acesso terrestre de caminhões ao Porto de Santos.
2. Esta Portaria substitui a Portaria nº 72.2022 e a NAP.SUPOP.OPR.010, ambas de 30 de junho de 2022.

Fernando Biral
Diretor-Presidente